



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1952/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, o resolvido na Ata de Reunião, de 17 de abril de 2018, da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 1882/2017, de 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o Ofício SESA nº 145/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as Senhoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- Stays Camila Leme;
- Joicy Fontana Frazão Gonçalves;
- Fátima Aparecida Fitipaldi Ferreira.

Art. 2º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1882/2017, de 06 de julho de 2017.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO